



Instituto Politécnico de Santarém

Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional

Documento de orientação estratégica

1. Introdução

Assume-se que a internacionalização do IPSantarém não deve consistir apenas nas acções de mobilidade Erasmus e, conseqüentemente, deve ser um elemento potenciador de outras possibilidades de cooperação internacional, designadamente as que decorrem do novo Estatuto do Estudante internacional (na área de captação de alunos estrangeiros).

O processo de internacionalização deve concretizar-se sob todas as formas (mobilidade de alunos, docentes e staff) e ser transversal a todos os domínios da actividade institucional (ensino; investigação; integração em redes; prestação de serviços à comunidade, etc). A fim de facilitar este processo, deve ser fomentado o desenvolvimento e a criação, nas diferentes unidades do IPSantarém, de meios tecnológicos e a constituição de plataformas que permitam a comunicação e o ensino à distância.

No que diz respeito à definição de áreas geográficas prioritárias, deverão ser privilegiadas, por motivos que se prendem com a facilidade linguística, as relações com o Brasil, Angola e América Latina. Não obstante, consideram-se igualmente relevantes as relações com os países do Leste da Europa (procurando tirar partido das comunidades imigrantes em Portugal), os países Asiáticos, nomeadamente a China e a Índia (pelo seu peso demográfico) e ainda os países mediterrânicos do Norte de África e Médio Oriente (dada a sua proximidade geográfica e até cultural). A definição destas zonas geográficas e a respectiva hierarquização de prioridade estratégica não só se aplica às actividades de “incoming” de estudantes, mas deve ser assumida como válida para todas as actividades que se desenvolvem no campo da internacionalização do IPSantarém.

2. Orientação estratégica

Tendo por base estas orientações estratégicas, a acção do GMCI concentrar-se-á nos seguintes eixos:

2.1 Programas de apoio à internacionalização

No quadro da nova programação comunitária para o período 2014-2020, deverão ser explorados, em todas as suas vertentes, os seguintes programas:

a) Erasmus +

- KA 1 - Mobilidade para aprendizagem
- KA 2 - Cooperação para a Inovação e Boas práticas
- KA 3 - Apoio à reforma de políticas
- Actividades Jean Monnet

b) Horizonte 2020

- Acção “Societal Challenges”

c) Outros programas comunitários que sejam considerados de relevo para a estratégia de internacionalização do IPSantarém.

A realização de cursos de língua e cultura portuguesa destinados a estrangeiros deverá assumir uma forma regular e periódica e enquadrar-se, sempre que possível, nas oportunidades de financiamento decorrentes do Programa Erasmus +.

2.2 Estatuto do Estudante Internacional

Ao abrigo do Estatuto do Estudante Internacional deverão ser definidos como público-alvo prioritário os estudantes oriundos do Brasil, Angola e América Latina. Neste sentido, apostar-se-á numa estratégia e comunicação e marketing direcionada especificamente para estudantes que têm o português como língua materna. No que respeita ao Brasil devem ser potenciadas as relações históricas, a ligação de Santarém a Pedro Álvares Cabral e a existência da Casa do Brasil de Santarém.

Incentiva-se a formalização de novos acordos bilaterais, que estejam vocacionados principalmente para projectos conjuntos, não necessariamente na área da mobilidade de estudantes, os quais deverão funcionar como instrumento facilitador na captação de alunos estrangeiros a serem admitidos para ciclos de estudos completos, ao abrigo deste estatuto, ou de qualquer outro instrumento facilitador de mobilidade.

2.3. Redes de Internacionais

A presença em redes internacionais assegura a visibilidade institucional e facilita os contactos bilaterais, para os mais diversos fins, com instituições estrangeiras. O IPSantarém procurará apostar, por via da sua presença em redes e/ou consórcios internacionais, na participação em projectos de investigação e/ou outras actividades de mobilidade.

Para os espaços geográficos definidos como estratégicos para a internacionalização do IPSantarém, dever-se-á consolidar e alargar uma “Rede de Embaixadores”, por forma a facilitar os contactos bilaterais com potenciais instituições parceiras, nomeadamente para a captação de alunos ao abrigo do estatuto de estudante internacional, mas também para outro tipo de procura, ao nível da oferta formativa (ensino à distância, pós-graduações, aperfeiçoamento profissional) a que o IPSantarém possa responder.

A nível nacional procurar-se-á manter a cooperação com outros Institutos Politécnicos, no âmbito do CCISP, onde se espera que a actuação conjunta e a partilha de boas práticas, apoiem o processo de internacionalização.

A nível local/regional será importante assegurar um contacto sistemático e regular com outras instituições locais (autarquias e associações de municípios, meio empresarial, organizações e associações culturais) que, por via da partilha de interesses internacionais estratégicos comuns, possa dar escala ao processo de internacionalização.

2.4. Acções Internas

O processo de internacionalização é transversal a todas as unidades orgânicas do IP Santarém. Desta forma, o GMCI articulará a sua actividade, de forma sistemática, seja na vertente de disseminação de informação, seja na vertente de apoio ao desenvolvimento de projectos, com as Escolas, a Unidade de Investigação, a Unidade de Formação Pós-secundária, o Centro de Informação Europe Direct e com os restantes gabinetes.

De forma a capacitar o IP Santarém no acolhimento de estrangeiros (estudantes, docentes e staff) dever-se-á organizar cursos de capacitação profissional, nomeadamente de língua inglesa, destinados aos funcionários do IP Santarém.

3. Organograma do Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional

